



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
GABINETE DO REITOR

RESOLUÇÃO CONSUN/UFPI Nº 16, DE 15 DE ABRIL DE 2021

Aprova a Criação do Programa de Conscientização e Capacitação em Segurança da Informação, da Universidade Federal do Piauí, conforme documento anexo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO-CONSUN, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento do Conselho Universitário, desta Universidade, aprovado pela Resolução nº 01/1984, de 15 de fevereiro de 1984, alterado pela Resolução nº 27/2013, de 16 de abril de 2013.

- a decisão do Conselho Universitário em reunião do dia 13 de abril de 2021,

- o Processo Nº 23111.006669/2021-29,

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a Criação do Programa de Conscientização e Capacitação em Segurança da Informação, da Universidade Federal do Piauí, vinculado à Superintendência de Tecnologia da Informação, conforme documento anexo.

Art.2º Esta Resolução entrará em vigor no dia 03 de maio de 2021, conforme disposto nos incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, da Presidência da República.

Teresina, 15 de abril de 2021

VIRIATO CAMPELO

Vice-Reitor no exercício da Reitoria



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
GABINETE DO REITOR

ANEXO - RESOLUÇÃO CONSUN/UFPI Nº 16, DE 15 DE ABRIL DE 2021

|   |
|---|
| <b>ORIGEM</b>   |
| Superintendência de Tecnologia de Informação  |
| <b>REFERÊNCIA LEGAL E NORMATIVA</b>   |
| Decreto no 9.832, de 12 de Junho de 2019.<br>Decreto no 9.637, de 26 de Dezembro de 2018.<br>Instrução Normativa GSI Nº 1, de 27 de maio de 2020.<br>Instrução Normativa GSI Nº 2, de 24 de julho de 2020.<br>Normativa Complementar 04/DSIC/GSIPR de 15 de Fevereiro de 2013.<br>Normativa Complementar 11/IN01/DSIC/GSIPR, de 10 de Fevereiro de 2012.<br>Normativa Complementar 18/IN01/DSIC/GSIPR, de 10 de Abril de 2013.<br>Normativa Complementar 19/IN01/DSIC/GSIPR, de 15 de Julho de 2014.<br>Normativa Complementar 20/IN01/DSIC/GSIPR, de 15 de Dezembro de 2014.<br>PoSIN/UFPI - Política de Segurança da Informação da UFPI de xx de xxx de xx.<br>Glossário de Segurança da Informação, Portaria Nº 93, de 26 de Setembro de 2019. |
| <b>CAMPO DE APLICAÇÃO</b>   |
| Este Programa se aplica no âmbito da Universidade Federal do Piauí.   |
| <b>SUMÁRIO</b>  |
| 1. Introdução<br>2. Objetivo<br>3. Escopo<br>4. Conceitos e Definições<br>5. Estrutura do Programa<br>6. Conteúdos<br>7. Competências e Responsabilidades<br>8. Atualizações  |
| <b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>   |
| Não há  |

Vinício Campos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
GABINETE DO REITOR

ANEXO - RESOLUÇÃO CONSUN/UFPI Nº 16, DE 15 DE ABRIL DE 2021

## HISTÓRICO DE MUDANÇAS

| Data       | Revisão | Responsável  | Detalhes                                   |
|------------|---------|--|--|
| 02/12/2019 | 00      | Jhussielle Reis  | Produção da versão inicial para aprovação. |
| 10/12/2020 | 01      | Jhussielle Reis  | Revisão e atualização.                     |
| 20/01/2021 | 02      | Colegiado Gestor da STI, Divisão de Segurança da Informação e Comissão de Regulamentação | Revisão                                    |

**Tabela 1.** Histórico de mudanças deste Programa

### 1. INTRODUÇÃO

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), através da Superintendência de Tecnologia da Informação (STI), vem a cada dia consolidando uma infraestrutura computacional de ativos de informação cada vez mais complexos e estendido a toda a sua comunidade acadêmica.

A utilização destes ativos necessita da adequação dos seus dispositivos às normas de Segurança da Informação (SI) existentes e que fazem parte da Política de Segurança da Informação (PoSIN/UFPI) promovidas pelo seu Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI), por meio de ações de conscientização do quadro funcional e da comunidade acadêmica bem como o do controle tecnológico da UFPI, visando garantir o uso seguro destes ativos de informação e reforçando os pilares da confidencialidade, integridade e disponibilidade para proteger os dados dos seus utilizadores.

A necessidade da compreensão de que a informação é o ativo mais importante de qualquer atividade nas organizações é uma das razões que fazem da segurança da informação fundamental, carecendo dessa forma de ações que sensibilizem toda a comunidade universitária a desenvolver uma cultura em SI.

A implementação desta cultura comprometida com a segurança dos processos no que diz respeito ao sigilo, integridade e autenticidade no tratamento das informações nas organizações exige constante treinamento dos seus usuários.

Desta forma, a programação de atividades periódicas de sensibilização, conscientização, capacitação e formação continuada em SI são necessárias para formação de profissionais capacitados para reduzir riscos de incidentes relativos à SI.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
GABINETE DO REITOR

ANEXO - RESOLUÇÃO CONSUN/UFPI Nº 16, DE 15 DE ABRIL DE 2021

## 2. OBJETIVO

O presente documento tem como objetivo instituir o Programa de Conscientização e Capacitação em Segurança da Informação da UFPI (PCCSI/UFPI), que visa definir e formatar a estrutura das iniciativas de conscientização e capacitação em SI nesta instituição.

O programa traz como proposta conteúdos variados sobre o tema da SI em vários níveis e abordagens, voltados para toda a comunidade acadêmica e técnica.

Seu objetivo maior é mobilizar todo corpo universitário quanto à relevância da SI, buscando trabalhar a consciência do público para a importância e o valor da informação, garantindo assim a confiabilidade nos processos desta instituição.

## 3. ESCOPO

Este programa aplica-se no âmbito da UFPI, buscando atingir toda sua comunidade universitária, suas ações serão realizadas de forma contínua, buscando sempre a capacitação em SI aplicada na utilização dos recursos e serviços de Tecnologia da Informação (TI).

## 4. CONCEITOS E DEFINIÇÃO

Para efeito deste documento aplicam-se os seguintes conceitos e definições:

**4.1** Conformidade em SI: cumprimento das legislações, normas e procedimentos relacionados à Segurança da Informação e Comunicações da organização;

**4.2** Conscientização em SI: ações educativas que impactam na mudança de postura e de comportamento com relação a SI;

**4.3** Atividades de ensino em SI: qualquer atividade que envolva ação direta de orientação, treinamento, capacitação, conscientização descritas no PCCSI/UFPI;

**4.4** Boas práticas em SI: práticas e competências básicas em Segurança da Informação reconhecidas amplamente pelo mercado, compreendendo comportamentos e procedimentos desempenhados no ambiente profissional. Aplica-se em campos específicos e podem ser disseminados;

**4.5** Cursos introdutórios em SI: cursos de básicos sobre um tema referente a um assunto da área de SI;

*Vinício Campos*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
GABINETE DO REITOR

## ANEXO - RESOLUÇÃO CONSUN/UFPI Nº 16, DE 15 DE ABRIL DE 2021

**4.6** Cert.br: Centro de Estudos, Resposta e Tratamento de Incidentes de Segurança no Brasil mantido pelo NIC.br do Comitê Gestor da Internet no Brasil, que atende a qualquer rede brasileira conectada à Internet.

### 5. ESTRUTURA DO PROGRAMA

O PCCSI/UFPI é uma iniciativa de conscientização e capacitação em SI através de palestras, minicursos, cursos e qualificações no formato presencial.

Faz parte do trabalho de conscientização a produção, publicação e veiculação de material informativo em diversas mídias de comunicação com o intuito de ampliar o alcance destas atividades.

Cada iniciativa pode conter diferentes abordagens pedagógicas além da exposição do conteúdo como: momento de perguntas, debates, dinâmica, experimento em laboratório, visita técnica, reunião, mesa-redonda, etc.

### 6. CONTEÚDOS

Fazem parte dos conteúdos iniciais contemplados neste programa:

**6.1** Cartilhas: a divulgação das Cartilhas de Segurança da Informação elaboradas pelo Cert.br;

**6.2** Conscientização: atividade de ensino que tem como objetivo informar sobre SI, fazendo com que os participantes mantenham-se atentos ao tema e quais consequências seus atos podem acarretar;

**6.3** Capacitação: atividade de ensino que tem como objetivo orientar sobre o que é SI, fazendo com que os participantes saibam aplicar os conhecimentos em sua rotina pessoal e profissional, além de servirem como multiplicadores sobre o tema;

**6.4** Comunicação: atividades de comunicação envolvem ações voltadas para o acesso à informação de maneira imediata pelos usuários através de um ou mais canais de comunicação oficial desta universidade, a saber: correio eletrônico, rede social, site, etc;

Vinício Campos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
GABINETE DO REITOR

ANEXO - RESOLUÇÃO CONSUN/UFPI Nº 16, DE 15 DE ABRIL DE 2021

## 7. COMPETÊNCIAS E RESPONSABILIDADES

Para a execução deste programa cabe à equipe do Comitê de Segurança da Informação da UFPI o assessoramento das iniciativas necessárias quanto à necessidade e prioridade de ações de conscientização a esta instituição, cabendo ao responsável pela divisão coordenar a produção, o desenvolvimento e aplicação destas iniciativas articulando todos os membros da equipe.

## 8. ATUALIZAÇÕES

O presente programa e os demais procedimentos para sua implementação devem ser revisados sempre que necessário.

Teresina, 15 de abril de 2021.

Assinatura manuscrita em tinta azul de Viriato Campele.

VIRIATO CAMPELO

Vice-Reitor no exercício da Reitoria